



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ-PI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.557/0001-46



Municipal de Agricultura e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da Secretaria-Executiva da CAISAN Municipal.

a.os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentados pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN;

CAPÍTULO V ATRIBUIÇÕES DA CAISAN MUNICIPAL

Art. 17º. Fica criada a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Jatobá do Piauí, do Estado do Piauí, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com finalidade de promover a articulação e

a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

- I. elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Consea Municipal, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
- II. coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ-PI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.557/0001-46



Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;

- III. apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- IV. monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- IV. participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional;
- V. solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições;
- VI. assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do CONSEA Municipal pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;
- VII. elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346, de 15 de setembro

Praça Nossa Senhora das Graças, S/N, Centro, Jatobá do Piauí-PI
CEP: 64275-000 – E-mail: pmjatobadopiaui@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ-PI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.557/0001-46



de 2006, e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2001, e o Decreto nº 7272, de 25 de agosto de 2010.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18º. Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação. Revogando por completo o decreto municipal N.º 19/2024, de 29 de Maio de 2024 e demais e disposições em contrário.

REGISTRE –SE

PUBLIQUE-SE

CUMRA-SE

Gabinete do Excelentíssimo do Senhor Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí, Estado do Piauí, Raimundo Nonato Gomes de Oliveira, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco (2025).

Raimundo Nonato Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí-PI

Id:1519039A6D039FF5



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: 17/11/2025

HORÁRIO: 08:00 h (horário de Brasília).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/11/2025

HORÁRIO: 09:15 h (horário de Brasília).

DATA DE INÍCIO DA RODADA DE LANCES: 17/11/2025

HORÁRIO: 09:30 h (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível nos sites:

Licita CM SAO FRANCISCO PI (www.licitacmsaofranciscopi.com.br), (<https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>), no Portal da transparência (www.saofranciscodopiauipi.leg.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (www.pncp.gov.br).

INFORMAÇÕES: Rua Ditoso Mendes, s/nº, Bairro Centro, Município de São Francisco do Piauí/PI, CEP: 64.550-000 e-mail: licitacao.cmsfp@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

São Francisco do Piauí/PI, 31 de Outubro de 2025.

Aluísio Rodrigues Silva
Agente de Contratação